

**RE: Edital 23/2021 Esclarecimento**

nivorley simiao <nivorley@hotmail.com>

Qui, 08/04/2021 14:37

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHAT.  
<comprasassis@hotmail.com>

Boa tarde,

Considerando, que o objeto a ser licitado não é a maquina que imprime (com exceção das matriciais); embora seja exigidas algumas características do equipamento a ser fornecido para execução do serviço; e sim o serviço de impressão, faz sentido o exposto pela empresa. Contudo, para que o município também não seja prejudicado no fornecimento do serviço, é interessante que haja uma limitação no tempo de uso, no caso do fornecimento de equipamentos seminovos. Portando, podemos acrescentar ao edital que, quando forem fornecidos equipamentos seminovos eles devem ter no máximo 24 (vinte e quatro) meses de uso, comprovado pelo relatório de instalação/configuração da impressora.

Quanto a serem de marcas diferentes, desde que atendam as características solicitadas em edital, não há problema serem fornecidos equipamentos de mais de uma marca.

Quanto a alguns detalhes/características das impressoras citados pela empresa(Wi-Fi e Capacidade de entrada de folhas); considerando que não afetara a prestação do serviço e para que haja maior competitividade, podemos retirar do edital a exigência de conexão Wi-fi e reduzir a capacidade de entrada de folhas para 300, abrangendo assim uma maior quantidade de equipamentos que podem atender às exigência do edital.

Att,

Nivorley Simião

---

**De:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHAT.  
<comprasassis@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:53

**Para:** NIVORLEY INFORMATICA <nivorley@hotmail.com>

**Assunto:** ENC: Edital 23/2021 Esclarecimento

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimentos ao edital do Pregão 023/2021, serviços de cópias, impressão e locação de impressoras.

Informamos que a data de abertura é 16/04.

Att, Lilian

Departamento de Compras e Licitações

---

**De:** Amarildo Princival <amarildo@gestpar.com.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 11:13  
**Para:** Comprasassis@hotmail.com <Comprasassis@hotmail.com>  
**Assunto:** Edital 23/2021 Esclarecimento

Prezados, segue anexo pedido de esclarecimento.



## ENC: Edital 23/2021 Esclarecimento

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHAT.  
<comprasassis@hotmail.com>

Qui, 08/04/2021 13:53

Para: NIVORLEY INFORMATICA <nivorley@hotmail.com>

 1 anexos (580 KB)

scan\_1-1.pdf;

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimentos ao edital do Pregão 023/2021, serviços de cópias, impressão e locação de impressoras.

Informamos que a data de abertura é 16/04.

Att, Lilian

Departamento de Compras e Licitações

---

**De:** Amarildo Princival <amarildo@gestpar.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 11:13

**Para:** Comprasassis@hotmail.com <Comprasassis@hotmail.com>

**Assunto:** Edital 23/2021 Esclarecimento

Prezados, segue anexo pedido de esclarecimento.



Amarildo Princival  
Especialista em Gestão de Compras

41 30402 2693

PO Box 100000000 - Fone: 41 3040 2693 - E-mail: amarildo@gestpar.com.br



GESTPAR  
Gestão Integrada de Empreendimentos

## Edital 23/2021 Esclarecimento

Amarildo Princival <amarildo@gestpar.com.br>

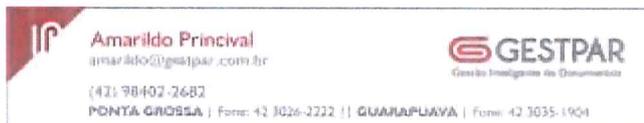
Qui, 08/04/2021 11:13

Para: Comprasassis@hotmail.com <Comprasassis@hotmail.com>

 1 anexos (580 KB)

scan\_1-1.pdf;

Prezados, segue anexo pedido de esclarecimento.





Ponta Grossa, 08 de abril de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriend  
Departamento de Compras e Licitações

Pedido de esclarecimento referente Pregão Eletrônico 23/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de cópias e impressões.

Do Termo de Referência:

Item 2.4 - e) Fornecer equipamentos novos, com lacre de fábrica, sem uso anterior, sendo as impressoras multifuncionais-mono-A4, de um mesmo fabricante.

- 1) Como o Objeto trata de prestação de serviços pode alterar para a utilização de equipamentos seminovos? Claro, desde que estejam em perfeitas condições de uso, uma vez que o produto final é serviço, e que dessa forma torna o certame muito mais competitivo e com certeza com menor custo para a Prefeitura.
- 2) São vários itens, dessa forma a exigência por uma única marca ou único fabricante restringe a ampla participação, pois marcas diferentes atendem itens diferentes. Pode ser eliminada essa exigência?

Item 1.1 - Descrição Técnica dos Equipamentos - características do Tipo I e Tipo II.

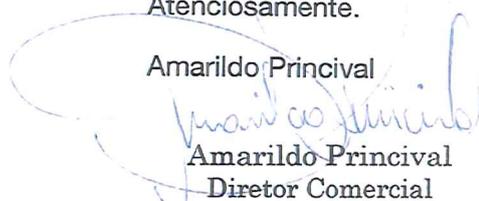
- 1) Característica que pede rede via rádio Wi-Fi 802.11
- 2) Característica que pede capacidade de entrada de 350 folhas

São características que restringem a ampla participação e a economicidade no certame, eliminada a exigência do Wi-Fi e reduzida a capacidade de entrada para 300 folhas a faixa de equipamentos que atendem e podem participar da disputa cresce exponencialmente e não causa nenhum prejuízo ao produto final que é a entrega do serviço, pode ser feita essa alteração?

Certo de sua atenção, reitero a nossa intenção em participar do referido certame, mas para que realmente participemos e sejamos competitivos, essas alterações são necessárias. Antecipo meus agradecimentos a sua atenção.

Atenciosamente.

Amarildo Princival



Amarildo Princival  
Diretor Comercial  
CPF: 491.850.559-72

「85.467.264/0001-02」  
GESTPAR Com. de Máquinas  
Copiadoras e Impressoras Ltda.  
Rua Brasil, nº 262 - Oficinas  
└ 84036-010 - Ponta Grossa - PR ┘